

ATO/PRESI/ASMAG 1.224 DE 29/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando as manifestações da COJEF e COGER nos autos do Processo Administrativo n. 8.443/2007 – TRF1, RESOLVE:

AJUSTAR a composição das Turmas Recursais da Bahia, para designar magistrados, bem como a forma de atuação:

1ª Turma Recursal:

1. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar o Juiz Federal EVANDRO REIMÃO DOS REIS, 2º Relator e Presidente, para a função de Coordenador das Turmas Recursais, até 15/09/2011;
2. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar o Juiz Federal Substituto VALTER LEONEL COELHO SEIXAS, 1º Relator, para a função de Presidente e Coordenador das Turmas Recursais, a partir de 16/09/2011;
3. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 720, de 29/06/2010, para designar o Juiz Federal DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, da 5ª Vara Federal, para a função de 2º Relator, a partir de 16/09/2011, sem prejuízo da jurisdição na origem;
4. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 654, de 03/05/2011, para designar o Juiz Federal CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA, da 13ª Vara Federal, para atuar como 1º Suplente, sem prejuízo da jurisdição na origem; e
5. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 1.630, de 01/07/2010, para designar a Juíza Federal Substituta ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA, da 18ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, para atuar como 2ª Suplente, sem prejuízo da jurisdição na origem.

2ª Turma Recursal:

1. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar a Juíza Federal Substituta OLÍVIA MÉRLIN SILVA, 2ª Relatora, para a função de Presidente;
 2. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 173, de 28/01/2011, para designar a Juíza Federal Substituta LÍLIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO, da 8ª Vara Federal, para atuar como 3ª Relatora, sem prejuízo da jurisdição na origem até 16/08/2011, e com prejuízo da jurisdição a partir de 17/08/2011; e
 3. ALTERAR em parte o Ato/PRESI/ASMAG 720, de 01/07/2010, para designar o Juiz Federal Substituto MURILO MENDES, da 3ª Vara Federal, para a 3ª Suplência, sem prejuízo da jurisdição na origem.
- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
 - Publicado no Boletim de Serviço n. 143, de 03/08/2011.